

## Conferência de Imprensa sobre a chamada “democratização” das CCDR

O chamado processo de “democratização” retomado pelo actual governo insere-se numa estratégia de que, ao longo dos anos, vários governos se têm socorrido para iludir o incumprimento do que a CRP consagra quanto à criação de Regiões Administrativas. Uma estratégia que tendo já conhecido outros instrumentos – das Comunidades Urbanas às Comunidades Intermunicipais – se recentra ciclicamente na tentativa de apresentar a “democratização” das CCDR como parte de um processo de descentralização que de facto se quer impedir. Uma nova expressão desta visão centralizadora emerge na ideia divulgada sobre a intenção do Governo de instituir a figura dos secretários regionais (de facto comissários políticos do Governo), a pretexto da “avaliação positiva” da intervenção dos cinco secretários de Estado destacados no período da actual epidemia para articular serviços e de se relacionar com diversas entidades nas cinco NUT.

Sempre baseado na mesma mistificação de conceitos, apresentando a desconcentração como sinónimo de descentralização, iludindo a natureza distinta entre ambas e procurando encontrar em soluções desconcentradas um factor de redução da exigência de uma efectiva descentralização. As CCDR não são nem podem ser uma autarquia porquanto constituem meras estruturas da Administração Central. Só por má-fé se pode pretender fazer crer que a “eleição” da sua direcção lhe alteraria a natureza e lhe conferiria legitimidade democrática. Observando a própria Lei se conclui que a fase de “democratização” terá um período de vida efémero medido naquela meia dúzia de horas em que decorrerá o colégio eleitoral.

O Presidente será eleito pelo conjunto de todos os eleitos municipais (incluindo os presidentes de Junta). Um Vice-presidente será designado pelos Presidente de Câmaras Municipais, e o outro vice-presidente será indicado pelo Governo.

A natureza objectiva da estrutura, especialmente com a subordinação de quem, tendo sido eleito pelos representantes do poder local, deverá executar orientações determinadas pelo Poder Central (tomam posse perante o primeiro-ministro e o incumprimento das missões e atribuições da CCDR determinam a cessação do mandato), com a corresponsabilização por processos (aliás já anunciados) que degradam os territórios e contrariam os interesses das populações (assinale-se a projectada transferência para as CCDR de um conjunto de serviços da Administração Central com o

Rua Manuel Espregueira, 215 - 4900-318, Viana do Castelo

Telef.: 258829861

E-mail: [cdudistritovianadocastelo@gmail.com](mailto:cdudistritovianadocastelo@gmail.com)



PCP-PEV



que representará de centralização e de concentração de poderes sem resposta compatível.

É neste quadro que se tem de compreender a insistência neste processo que, recorde-se, esteve no “acordo” celebrado em São Bento, no verão de 2018, entre o governo do PS e o PSD, cujo objectivo é o de manter adiada a regionalização e uma efectiva descentralização e dar espaço à transferência de encargos para as autarquias locais. Um objectivo para o qual a CDU não só não contribuirá, como denunciará e combaterá.

A Regionalização, tal como consagrada na Constituição da República Portuguesa, impõe-se, como a medida inadiável e insubstituível, em prol das populações e dos territórios respectivos.

*Viana do Castelo, conferência de imprensa 3 de Outubro de 2020*

#### *Os eleitos da CDU*

*Cláudia Marinho, vereadora na Câmara Municipal de Viana do Castelo*

*Fátima Bento, eleita na Assembleia Municipal de Bragança*

*Ilda Figueiredo, vereadora na Câmara Municipal do Porto*

*Pedro Casinhas, eleito na Assembleia Municipal de Braga*

Rua Manuel Espregueira, 215 - 4900-318, Viana do Castelo

Telef.: 258829861

E-mail: [cdudistritovianadocastelo@gmail.com](mailto:cdudistritovianadocastelo@gmail.com)